



RESOLUÇÃO N.º 1529/2022-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Direito Bacharelado do Campus de São Bento da Universidade Estadual do Maranhão.

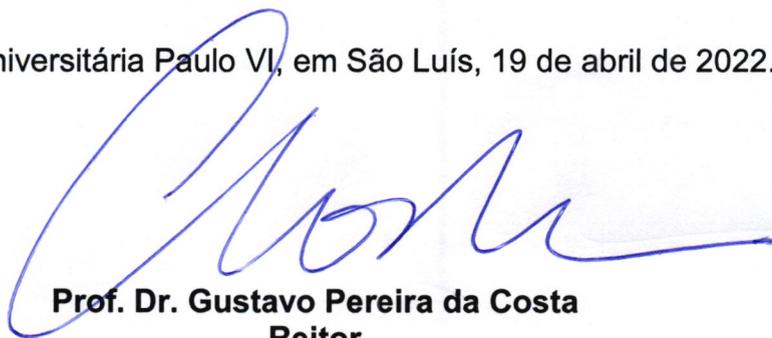
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso II e;
considerando o que consta no Processo n.º 23129004433/2022-15 ;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Direito Bacharelado do Campus de São Bento da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 19 de abril de 2022.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA
HOMOLOGADA
Em Reunião do CONSUN
Em 20/04/2022

Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA